



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – ALTERAÇÃO N.º 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei “R” nº 67 de 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais a candidatos que tenham prestado serviços à Justiça Eleitoral,

torna público o seguinte:

1. Estarão isentos da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019 os candidatos que tenham prestado serviços à Justiça Eleitoral, desde que comprovem os requisitos exigidos na Lei “R” nº 67/2018, mediante documentação protocolizada no setor de protocolo da Prefeitura deste Município até o dia **10 de abril de 2019**.

2. Caso o candidato preencha os requisitos exigidos na Lei “R” nº 67/2018 e já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, poderá requerer a restituição do valor pago até o dia **12 de abril de 2019**, mediante requerimento protocolizado no setor de protocolo da Prefeitura deste Município, contendo a documentação prevista na respectiva lei, comprovante de pagamento, informação da conta corrente, agência e banco para depósito.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2280, de 3/04/2019**